



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor ao
servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozadas, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, ao servidor que menciona:

- Fabiano de Arruda Marques

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
<u>10 / 04 / 23</u>
<u>loony</u>
COORDENADOR(A) DE GABINETE


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Recebido
Em 1 / 20
Assinatura